

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 7/CS, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

Homologa a Resolução nº 3/CS/2016, de 22/2/2016, que homologa o resultado do processo eleitoral para composição da CIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 7 de março de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução nº 3/CS/2016, de 22/2/2016, que homologa o resultado do processo eleitoral para composição da CIS.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior